



PORTARIA Nº. 2.161, DE 21 DE JULHO DE 2005.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. Nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo matrícula nº. 145/7 e **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 155/4, para sob a presidência do segundo, para apurar as responsabilidades na multa de trânsito ocorrido no dia, 21 de outubro de 2004, com a viatura Sprinter Ambulância placa IKL 0480.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de julho de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"